

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA****Aviso n.º 18815/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de assistente operacional (coveiro).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 06/06/2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro);

Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá exercer funções que se enquadram nas áreas de competências previstas no n.º 8 do artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, na sua atual redação, publicado no *Diário da República*, n.º 59/2019, Série II de 2019-03-25, designadamente: Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais; Abre a sepultura aquando da exumação e assegura-se de que o cadáver está totalmente decomposto; Colabora nos pequenos trabalhos de reparação e de pintura do cemitério; Cuida e mantém o bom estado de limpeza e conservação de todos os espaços do cemitério. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

Área de formação académica: os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória em função da data de nascimento — Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, não havendo possibilidade de substituição da habilitação académica.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ser consultada no sítio da internet do Município em www.cm-chamusca.pt.

8 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Mira Lucas Cego-nho Queimado*, Dr.

316856996